



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3000

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- Portarias da Prefeitura Municipal de Rio do Antônio.
- Errata da Portaria nº 039, de 12 de agosto de 2020, publicado na edição nº. 2996 do Diário Oficial do Município de Rio do Antônio-BA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 040 / 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de Diretor de Esportes, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **Vitor Santos de Souza** do cargo de **Diretor de Esportes**, conforme Lei nº 069/2011.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 041 / 2020

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Chefe de Transportes,
e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **Paulo Dias Malta** do cargo de **Chefe de Transportes**, conforme Lei nº 069/2011.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves

Prefeito

#

#

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 042 / 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Nilmarques Ribeiro Novais** do cargo de **Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, conforme Lei nº 069/2011.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves

Prefeito

#

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 043 / 2020

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretor de Obras, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **Paulo Pereira Santos** do cargo de **Diretor de Obras da Prefeitura Municipal**, conforme Lei nº 069/2011.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves
Prefeito

#

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 044 / 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de Diretora de Divisão Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **Idalângela Rodrigues Pereira** do cargo de **Diretora de Divisão Municipal de Saúde**, conforme Lei nº 069/2011.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves

Prefeito

#

#

#

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 045 / 2020

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Tânia Lopes Rosas Falcão** do cargo de **Assessora da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Lei nº 069/2011.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves

Prefeito

#

#

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 046/ 2020

Dispõe sobre o afastamento no cargo de Agente Administrativo para concorrer a mandato eletivo de vice-prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo de vice-prefeito, no pleito de 2020, no município de Rio do Antônio-BA, a **Antônio Oliveira Novais**, efetivo no cargo de agente administrativo, matrícula 1373, a partir do dia 15 de agosto de 2020 com retorno no dia 16 de novembro de 2020, conforme o disposto na Lei Complementar 64/90;

Art. 2º. Fica o servidor condicionado à obrigatoriedade da apresentação do comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral nos termos da legislação vigente;

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves

Prefeito#

#

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 047/ 2020

Dispõe sobre o afastamento do cargo de Coordenadora de Assistência Social para concorrer a mandato eletivo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo de vereadora, no pleito de 2020, no município de Rio do Antônio-BA, à servidora **Luamércia Batista Pereira**, do cargo de Coordenadora de Assistência Social e demais funções vinculadas à Administração Pública Municipal, a partir do dia 15 de agosto de 2020 com retorno no dia 16 de novembro de 2020, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/90;

Art. 2º. Fica o servidor condicionado à obrigatoriedade da apresentação do comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral nos termos da legislação vigente;

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves

Prefeito#

#

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 048 / 2020

Dispõe sobre o afastamento do cargo efetivo de Professor para concorrer a mandato eletivo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo de vereador, no pleito de 2020, no município de Rio do Antônio-BA, ao servidor **Gilberto Alves Guimarães**, efetivo no cargo de Professor, matrícula funcional nº 1090, a partir do dia 15 de agosto de 2020 com retorno no dia 16 de novembro de 2020, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/90;

Art. 2º. Fica o servidor condicionado à obrigatoriedade da apresentação do comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral nos termos da legislação vigente;

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves

Prefeito

#

#

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 049 / 2020

Dispõe sobre o afastamento do cargo efetivo de Professor para concorrer a mandato eletivo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo de vereador, no pleito de 2020, no município de Rio do Antônio-BA, ao servidor **Carlos Tadeu Xavier Nunes**, efetivo no cargo de Professor, matrícula funcional nº 1089, a partir do dia 15 de agosto de 2020 com retorno no dia 16 de novembro de 2020, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/90;

Art. 2º. Fica o servidor condicionado à obrigatoriedade da apresentação do comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral nos termos da legislação vigente;

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves

Prefeito

#

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 050 / 2020

Dispõe sobre o afastamento do cargo de Condutor do SAMU para concorrer a cargo eletivo de vice-prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vice-prefeito, no pleito de 2020, no município de Rio do Antônio-BA, ao servidor **Paulo Dias Malta**, efetivo no cargo de Condutor do SAMU, matrícula funcional nº 0109/2013, a partir do dia 15 de agosto de 2020 com retorno em 16 de novembro 2020, conforme o disposto na Lei Complementar 64/90;

Art. 2º. Fica o servidor condicionado à obrigatoriedade da apresentação do comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral nos termos da legislação vigente;

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves

Prefeito#

#

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 051 / 2020

Dispõe sobre o afastamento do cargo de Odontólogo para concorrer a mandato eletivo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo de Prefeito, no pleito de 2020, no município de Rio do Antônio-BA, ao servidor **Paulo Nascimento da Silva**, efetivo no cargo de Odontólogo, matrícula funcional nº 1121, a partir do dia 15 de agosto de 2020 com retorno em 16 de novembro de 2020, conforme o disposto na Lei Complementar 64/90;

Art. 2º. Fica o servidor condicionado à obrigatoriedade da apresentação do comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral nos termos da legislação vigente;

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 052 / 2020

Dispõe sobre o afastamento do cargo de Motorista para concorrer a mandato eletivo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo de vereador, no pleito de 2020, no município de Rio do Antônio-BA, ao servidor **Cristiano Guimarães**, efetivo no cargo de Motorista, matrícula funcional nº 1328, a partir do dia 15 de agosto de 2020 com retorno em 16 de novembro 2020, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/90;

Art. 2º. Fica o servidor condicionado à obrigatoriedade da apresentação do comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral nos termos da legislação vigente;

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 053 / 2020

Dispõe sobre o afastamento do cargo de Mecânico para concorrer a mandato eletivo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo, no pleito de 2020, no município de Rio do Antônio-BA, ao servidor **Reginaldo Reis dos Santos**, do cargo de mecânico e demais funções vinculadas à Administração Pública Municipal, sob a matrícula 1360, a partir do dia 15 de agosto de 2020 com retorno no dia 16 de novembro de 2020, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/90;

Art. 2º. Fica o servidor condicionado à obrigatoriedade da apresentação do comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral nos termos da legislação vigente;

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 054 / 2020

Dispõe sobre o afastamento do cargo de Mecânico para concorrer a mandato eletivo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo de vereador, no pleito de 2020, no município de Rio do Antônio-BA, ao servidor **José Ricardo de Souza Teixeira**, efetivo no cargo de Mecânico II, a partir do dia 15 de agosto de 2020 com retorno em 16 de novembro 2020, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/90;

Art. 2º. Fica o servidor condicionado à obrigatoriedade da apresentação do comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral nos termos da legislação vigente;

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 055 / 2020

Dispõe sobre o afastamento do cargo de Professora para concorrer a mandato eletivo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo de vereador, no pleito de 2020, no município de Rio do Antônio-BA, ao servidor **Rita de Cássia Novais Dias**, efetivo no cargo de Professora nível II, matrícula funcional nº 1374, a partir do dia 15 de agosto de 2020 com retorno em 16 de novembro 2020, conforme o disposto na Lei Complementar 64/90;

Art. 2º. Fica o servidor condicionado à obrigatoriedade da apresentação do comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral nos termos da legislação vigente;

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 056 / 2020

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessora da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Michele Sales da Silva** para o cargo de **Assessora da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, conforme Lei nº 069/2011.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 057 / 2020

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Chefe de Transportes, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Rodrigo de Carvalho Pereira** para o cargo de **Chefe de Transportes**, conforme Lei nº 069/2011.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 058 / 2020

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Chefe do Setor Emitente de CTPS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Marcone César da Silva Santos** para o cargo de **Chefe do Setor Emitente de CTPS**, conforme Lei nº 069/2011.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 059 / 2020

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor de Esportes,
e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **José Novais Ribeiro** para o cargo de **Diretor de Esportes**, conforme Lei nº 069/2011.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 060 / 2020

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor de Obras, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Nilmarques Ribeiro Novais** para o cargo de **Diretor de Obras**, conforme Lei nº 069/2011.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 061 / 2020

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Karina de Oliveira Santos** para o cargo de **Assessora da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Lei nº 069/2011.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 062 / 2020

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretora de Divisão Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Tânia Rosas Lopes Falcão** para o cargo de **Diretora de Divisão Municipal de Saúde**, conforme Lei nº 069/2011.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 063 / 2020

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Relações Públicas, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Eduardo Alves Almeida** para o cargo de **Secretário Municipal de Relações Públicas**, conforme Lei nº 069/2011.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 064 / 2020

Dispõe sobre o afastamento do cargo efetivo de Auxiliar de Nutrição para concorrer a mandato eletivo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo de vereadora, no pleito de 2020, no município de Rio do Antônio-BA, à servidora **Celi Brito Souza Alves**, efetiva no cargo de Auxiliar de Nutrição, matrícula funcional nº 1371, a partir do dia 15 de agosto de 2020 com retorno no dia 16 de novembro de 2020, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/90;

Art. 2º. Fica o servidor condicionado à obrigatoriedade da apresentação do comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral nos termos da legislação vigente;

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

ERRATA: PORTARIA Nº 039/ 2020

A Portaria nº. 039/2020 de 12 de agosto de 2020, publicado na edição nº. 2996 do Diário Oficial do Município de Rio do Antônio-BA, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 039/2019

Leia-se:

PORTARIA Nº 039/2020

Rio do Antônio, 14 de agosto de 2020.

José Souza Alves

Prefeito

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**